



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2050/GR/UFGS/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 2757/GR/UFGS/2023

~~Altera a composição dos representantes do Centro/Núcleo de Línguas da UFGS, designados pela Portaria nº 854/GR/UFGS/2020.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando a RESOLUÇÃO Nº 6-2019-CPPGEC-CONSUNI, que institui o Programa de Línguas da UFGS (PROLIN),~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 1º, item VI, da Portaria nº 854/GR/UFGS/2020, de 9 de julho de 2020, no que tange ao *campus* Realeza, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os Coordenadores e Coordenadores Adjuntos do Centro/Núcleo de Línguas da UFGS nos campi VI – Centro de Língua do *campus* Realeza – CELUFGS RE~~

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Márcia Adriana Dias Kraemer	2408016	Coordenadora CELUFGS RE
b	Marcos Roberto da Silva	1716043	Coordenador Adjunto”

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor